



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 45/2024

OBJETO: Serviço de revisão e manutenção preventiva do veículo oficial da Câmara Municipal de Juquiá, Marca/Modelo: Volkswagen Virtus Sedan, COR: Preta, PLACA: BIX9373, Ano de Fabricação/Modelo: 2018/2019, incluindo peças e mão de obra.

EMPRESA VENCEDORA: TAWAN DEL REI F. CORREA - ME
CNPJ: 19.757.563/0001-57

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.133,00 (Três mil, cento e trinta e três reais).

1. DO OBJETO

1.1. Contratação da empresa **TAWAN DEL REI F. CORREA - ME**, por meio de dispensa de licitação, para executar serviço de revisão e manutenção preventiva no veículo oficial da Câmara Municipal de Juquiá, Marca/Modelo: Volkswagen Virtus Sedan, COR: Preta, PLACA: BIX9373, Ano de Fabricação/Modelo: 2018/2019, incluindo peças e mão de obra conforme Termo de Referência.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que o **PARECER JURÍDICO Nº 10/2024/PJ** aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, **JOSÉ ANTONIO FREIRE**, Presidente do Parlamento Municipal, **DECLARO** dispensável, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **TAWAN DEL REI F. CORREA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **19.757.563/0001-57**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Plenário, Vera Lúcia Guedes, Juquiá/SP, 20/05/2024.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE

Telefone: (13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: compras@camarajuquia.sp.gov.br Site: www.camarajuquia.sp.gov.br
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 45/2024

OBJETO: Serviço de revisão e manutenção preventiva no veículo oficial da Câmara Municipal de Juquiá, Marca/Modelo: Volkswagen Virtus Sedan, Cor: Preta, Placa: BIX 9373, Ano de Fabricação/Modelo: 2018/2019, incluindo peças e mão de obra conforme Termo de Referência e manual de instruções do veículo.

José Antonio Freire, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Procurador Jurídico, **RESOLVE**, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e conforme o que consta no Processo nº 45/2024, **ADJUDICAR** o objeto em favor da Empresa **TAWAN DEL REI F. CORREA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **19.757.563/0001-57**, pela proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Juquiá, no valor global de **R\$ 3.133,00 (três mil, cento e trinta e três reais)**, que será pago com recursos das contas 3.3.90.30 e 3.3.90.39, e, **HOMOLOGAR** o procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, tipo menor preço global.

Na oportunidade, determino a publicação do Termo.

Juquiá/SP, 20 de maio de 2024.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE

Telefone: (13) 3844 1552 / 3844 1354

E-mail: secretaria@camarajuquia.sp.gov.br Site: www.camarajuquia.sp.gov.br
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000